



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE LIMA CAMPOS DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 149 - LIMA CAMPOS, QUINA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

DECRETO.....	01
PORTARIAS.....	01

DECRETO

DECRETO Nº 05 08 001 /2015

Convoca a VI Conferência de Assistência Social .

O Prefeito Municipal de Lima Campos, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.742 de 7 de novembro de 1993 e na Lei Municipal 500 de 30 de Março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 25 de agosto de 2015, em Lima Campos/MA, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com a temática: “Consolida o SUAS de Vez Rumo a 2016”.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência de Social, publicada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA)
em 05 de Agosto de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05 08 001/2015

Nomeia a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

ART.1º - Nomear a Comissão organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Lima Campos,

conforme determinação legal do Decreto 05 08 001/2015 do Prefeito Municipal.

ART.2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

ART.3º - A Conferência será realizada no dia 25 de agosto de 2015 no prédio da Câmara de Vereadores de Lima Campos.

ART.4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

ART.5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: José Orlando de Araújo

Coordenador Geral: Pedrina da Silva Ferreira Mota

Coordenadora Adjunta: Marinalva Pereira Silva

Secretaria Executiva: Zeneide Pereira de Sousa

Secretaria de Credenciamento: Eurídice Prudêncio Rocha, Francisca Silva Paiva, Arismar Pia Santos.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Sidney Borges e Jackson Borges

Relatores: Sandra Cristina Sousa Silva

ART.6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o coordenador e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados, durante a Conferência no dia 25/08/15, no local da Conferência.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dá entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

ART.7º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

ART.8º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

ART.9º - A Secretaria Municipal de Assistência Social

dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

ART.10º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART.11º - Revogam-se as disposições em contrário PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Agosto de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 05 08 002/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria Rivete Fernandes de Sousa, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, art. 44 á 46, seção II, a partir do dia 02 de julho e retornando no dia 02 de outubro de 2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Agosto de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 05 08 003/2015

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o Senhor Raimundo Alves Feitosa Filho, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, no cargo de A.O.S.D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Farol da Educação, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Agosto de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor